



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EMENDA IMPOSITIVA N° 011/2025 AO PROJETO DE LEI N° 030/2025.

DISPÕE SOBRE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DESTINADA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANOPARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O VEREADOR ANTÔNIO LEONARDO MACIEL DA SILVA, da Câmara Municipal de Capistrano/CE, abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 158-A da Lei Orgânica do Município de Capistrano apresenta a seguinte emenda IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 030/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capistrano para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes recursos, com detalhamento a seguir:

Suplementação

10 302 0010 2.016 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos neste campo.

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.703,83
---	---------------

Fonte: 1500000000

26 782 0034 1.024 Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros

Assegurar a Construção de Mata-Burros, Passagens Molhadas e Bueiros.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 70.703,83
------------------------------------	---------------

Fonte: 1500000000

Total R\$ 141.407,66

Redução

12 361 0021 2.035 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Assegurar a manutenção e funcionamento do ensino fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	141.407,664
--	-------------

Fonte: 1540000000

Total R\$ 141.407,66

Art. 2º As deduções ao orçamento ficarão sob a responsabilidade da Administração Municipal, que deverá adotar as medidas necessárias para sua devida execução e controle.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, de 09 de dezembro de 2025.

Antônio Leonardo Maciel da Silva
ANTÔNIO LEONARDO MACIEL DA SILVA
Vereador (PP)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

A presente Emenda IMPOSITIVA tem por finalidade **suplementa dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de Capistrano para o exercício de 2026**, destinando recursos à área da **saúde pública**, setor essencial para o bem-estar da população e para a efetividade das políticas sociais do Município.

Nos termos do **art. 166, § 3º, inciso I, da CF/88**, é facultado ao Poder Legislativo apresentar emendas ao orçamento, desde que compatíveis com o **Plano Plurianual (PPA)** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, e que indiquem os recursos necessários sem aumento da despesa total prevista.

A emenda apresentada pelo Vereador **ANTÔNIO LEONARDO MACIEL DA SILVA**, destina recursos às seguintes ações:

- 1. Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré**, é essencial para ampliar a capacidade diagnóstica da unidade, garantindo maior precisão nos atendimentos e agilizando o cuidado às gestantes, crianças e demais pacientes.
- 2. Construção de bueiros e recuperação de pontos críticos de estradas com calçamento no Juamirim**, são essenciais para garantir a trafegabilidade segura da população, especialmente em períodos chuvosos. A intervenção visa melhorar o acesso das comunidades, evitar alagamentos e reduzir problemas de erosão, assegurando melhores condições de deslocamento e fortalecendo o desenvolvimento local.

Cumpre ressaltar que a emenda **não amplia o valor global da despesa pública**, configurando apenas uma **realocação orçamentária**, em conformidade com os princípios da **legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal** previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**.

Por seu mérito social e relevância pública, a presente emenda mostra-se **juridicamente adequada, financeiramente compatível e tecnicamente oportuna**, razão pela qual merece aprovação por esta Casa Legislativa. Diante disso, **solicito o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores** para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, 09 de dezembro de 2025.

Antônio Leonardo Maciel da Silva
ANTÔNIO LEONARDO MACIEL DA SILVA
Vereador (PP)